



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, e considerando a realização do evento “Festa em Honra de Nossa Senhora da Graça”, que irá decorrer no dia 01 de fevereiro de 2025, **faz saber** que a recolha de resíduos na Vila de Óbidos irá sofrer a seguinte alteração:

- **A recolha de resíduos indiferenciados (lixo comum) irá realizar-se no dia 1 de fevereiro no período da tarde, entre as 18h00 e as 20h00.**
- **Só é permitida a colocação de resíduos na rua no horário acima referido.**

Solicita-se a deposição dos resíduos, devidamente acondicionados, nos locais habituais.

Óbidos, 2025/01/29

Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel